

Proc. 8230/40.

(OP-913-80)

1940

ACS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Conselho o projeto de loteamento da área de terreno sita à rua Marquês de São Vicente, nesta Capital:

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica de Engenharia, ouvida a respeito, opinou pela aprovação do projeto desde, porém, que os lotes com frente para a rua Marquês de São Vicente, estando prejudicados pela passagem de um córrego que será canalizado com a abertura da avenida Olegário Maciel, não sejam vendidos enquanto não for feita a canalização projetada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar o projeto de loteamento apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) J.C.Lima Ferreira                                      Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 31 9 1940.